



# Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

*“Declara ponto facultativo, nos órgãos públicos municipais, os dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude do dia de Corpus Christi, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022 será comemorado o dia de Corpus Christi, constante do calendário da Igreja Católica;

CONSIDERANDO que o Corpus Christi só é considerado feriado se estiver previsto em lei estadual e/ou municipal, sendo que não há lei no Município de Valença do Piauí-PI que considere a data como feriado;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos Públicos Municipais, os dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude da comemoração alusiva ao Corpus Christi.

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º.** Os impostos e taxas municipais que vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros ou multas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 14 de junho de 2022.

MARCELO COSTA E SILVA  
74317296349  
MARCELO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal  
JOSE ITAMAR DA SILVA  
04763939300  
JOSE ITAMAR DA SILVA  
Secretário de Governo